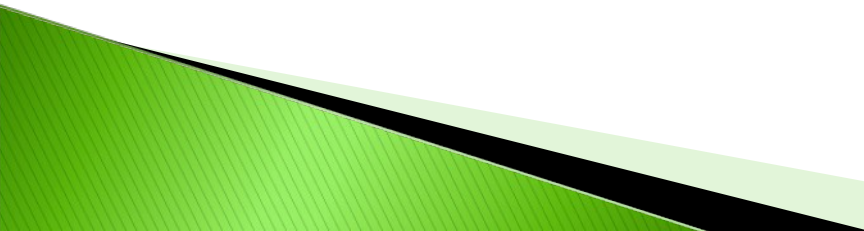


# Setor Privado e Educação: Participação, Regulação e Papel Social.

Theresa Adrião  
FE- UNICAMP  
CEDES

# Pressupostos para o debate

- ▶ 1 – Educação privada é uma **concessão** do Estado.
  - ▶ 2 – Educação, obrigatória dos 4 aos 17 anos, é um **direito** e como tal carece de proteção e regulação por parte do Estado.
  - ▶ 3 – Educação **não** é mercadoria.
- 

# Educação privada é uma *concessão* do Estado

- 1 – Os estabelecimentos privados de ensino de educação básica necessitam para funcionar:
- ▶ Autorização dos “sistemas” de ensino.
  - ▶ “Certificação” reconhecida pelos órgãos públicos.

**Certa forma – JÁ** integram os diferentes sistemas e precisam estar presentes no desenho do Sistema Nacional Articulado de Educação

# Educação é um direito e como tal carece de proteção e regulação por parte do Estado

- ▶ EC– 59/09 até 2016 obrigatoriedade dos 4 ao 17 anos:algumas implicações
- ▶ Ampliará a demanda sobre os entes federados mais “frágeis” ⇒ podendo
  - *Aprofundar os processos de “privatização” transferências de responsabilidades oferta e gestão da educação pública para o setor privado lucrativo e não lucrativo. ESTES CARECEM DE REGULAÇÃO e CONTROLE .*

# ainda algumas implicações

Controle: Importância do setor privado estar regulado pelo Sistema Nacional Articulado de Educação.

VERBAS públicas para a escola pública:

- **FIXAÇÃO DE PRAZO PARA O FIM DO Subsídio PÚBLICO À CRECHE CONVENIADA,**
- Definição do que sejam matrículas PÚBLICAS...aquelas ofertadas nos estabelecimentos públicos/estatais de ensino.

# Educação não é mercadoria

- ▶ Direito social
- ▶ Obrigatoriedade = **vagas para todos** e com qualidade social – CAQ
- ▶ Oferta nas instituições privadas, além da regulação estatal, demanda o acesso a informações por parte dos profissionais da educação e dos usuários da escola.
  - **Gestão democrática da educação para todos os estabelecimentos de educação e não apenas os oficiais.**